



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

TERMO DE CESSÃO DE USO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA N. 140/2012

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede na BR 364, km 02, Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde, CEP 69915-631, nesta cidade, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato apresentado por sua Presidente Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**, portadora da RG 113882 SSP/AC e inscrita no CPF n. 417.093.495-49, como cedente e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, através da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.088.258/0001-42, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 340, Portal da Amazônia, Rio Branco/AC. CEP 69915-632, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato apresentado por seu Procurador-Chefe, **RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS**, brasileiro, portador do RG n. 219572744 SSP/SP, inscrito no CPF n. 324.594.098-00, resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO N. 140/2012, nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração da área externa utilizada pela PRM - C. do Sul, localizado na Cidade Judiciária, BR - 307, Km 09, nº 4080, bairro Boca da Alemanha, Cruzeiro do Sul-AC, que antes constava 1.200 m² como área externa, para 2.375,67m².

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas originalmente.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Rio Branco-AC, 08 de maio de 2018.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente do TJ/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Procurador-Chefe da PR/AC

Testemunhas:

Hélia Marcia Gomes

CPF 008.763.947-56

Mikeline Vilas Boas da Costa

CPF 924.245.702.72

Rio Branco-AC, 27 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 08/05/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alexandre Souza Lagos, Usuário Externo**, em 30/05/2018, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0389734** e o código CRC **11F2720C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AC-00006559/2018 TERMO ADITIVO nº 140-2018**

Signatário(a): **HELIA MARCIA GOMES**

Data e Hora: **30/05/2018 19:07:37**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave FAE973FA.26FFA037.6980C662.89CDDCD6